

EDITAL N.º 27/2015/IFRO DE 07 DE JULHO DE 2015
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE E
INCLUSÃO SOCIAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Câmpus Cacoal, torna público o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, pelo Programa da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – RENAFOR.

1. DA NATUREZA DO CURSO

1.1. Trata-se de um curso de pós-graduação *lato sensu* que integra o Programa RENAFOR, voltado para a formação continuada de profissionais da Educação Básica de escolas públicas, a realizar-se por meio da educação à distância.

1.2. Tem por objetivo básico contribuir com a formação efetiva de profissionais da educação que atuam, direta ou indiretamente, na Educação de Jovens e Adultos em instituições públicas de Educação Básica, visando a ampliação de suas capacidades de análise, resolução de problemas, elaboração, desenvolvimento de projetos, atividades no âmbito da organização e da prática pedagógica na diversidade e inclusão social.

2. DA MODALIDADE

2.1. O curso será oferecido na modalidade de educação à distância (EaD), com um total de 360 (trezentas e sessenta) horas e apresentação de um artigo científico como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

3. DA DURAÇÃO

3.1. O curso tem duração de 15 (quinze) meses, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo 10 (dez) meses de integralização das unidades curriculares e 05 (cinco) meses para a entrega e defesa do TCC.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. A proposta de formação destina-se aos profissionais portadores de diploma de graduação – Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC – e que atuam na Educação Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em projetos e programas voltados para essa modalidade de ensino, educadores populares, integrantes da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA, integrantes de Fóruns de Educação de Jovens e Adultos e agentes de leitura.

4.2. **Os profissionais deverão estar em pleno exercício na rede estadual e/ou municipal de ensino em unidades escolares da rede pública.**

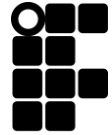
5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas, para o Câmpus Cacoal, 25 (vinte e cinco) vagas no total, sendo 13 (treze) vagas para profissionais da **rede estadual** e 12 (doze) vagas para profissionais da **rede municipal**. Confira o quadro de vagas por polo abaixo:

CURSO	POLO	VAGAS
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social	Câmpus Cacoal	13 - Rede estadual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CÂMPUS CACOAL
EDITAL N.º 27/2015/FRO



		12 – Rede municipal
TOTAL	25	

5.2. Havendo vagas remanescentes para candidatos da Rede Estadual, estas serão destinadas para Rede Municipal;

5.3. Havendo vagas remanescentes para candidatos da Rede Municipal, estas serão destinadas para Rede Estadual;

5.4. Havendo vagas remanescentes e na ausência de candidatos da Rede Municipal ou da Rede Estadual, tais vagas serão destinadas a comunidade em geral, respeitando-se o disposto no item 4.1.

6. DAS PRIORIDADES

6.1. O processo seletivo priorizará o docente e/ou profissional em exercício nas redes estadual ou municipal de ensino que:

- Atue na EJA, na educação profissional e/ou integre a equipe gestora da escola;
- Preferentemente, não possua curso de especialização;
- Preferentemente, exerça suas atividades em escola com média baixa no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- Tenha disponibilidade de tempo para participar dos encontros presenciais e disponibilidade de horário para realizar os estudos por, pelo menos, 10 (dez) horas por semana, ao longo do período de oferta do curso;
- Tenha noções básicas de informática, uma vez que a metodologia do curso exige a participação obrigatória, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Plataforma Moodle*), em atividades a distância (*on-line*).

6.2. Serão critérios de desempate:

- Menor tempo de atuação na EJA ou na educação profissional;
- Lotação em unidade escolar com menor IDEB;
- Não possuir curso de especialização.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições para o Curso de Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD estarão abertas de **09 a 15 de julho de 2015**.

7.2. As inscrições podem ser realizadas:

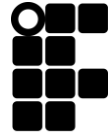
- Pessoalmente, na Sala do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ou na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO Câmpus Cacoal – no endereço BR 364, Km 228, lote 2ª, zona rural, telefone (69) 3443-2445. O Horário de atendimento é das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 (horário de Rondônia).
- Por meio de procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, com firma reconhecida.

7.3. Para efetivar a inscrição no processo seletivo, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
- Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo B);
- Curriculum Vitae* ou Lattes comprovado;
- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida há até 01 (um) ano da data da efetivação da matrícula neste curso;
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- Documento comprobatório do exercício de docência na EJA, na educação profissional ou equivalente em escola pública federal, municipal ou estadual, com a anuência do diretor da instituição, mencionando o IDEB atual da escola e o tempo de experiência profissional na área alvo do presente curso (Anexo D);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CÂMPUS CACOAL
EDITAL N.º 27/2015/FRO



- h) Cópias do título de eleitor e comprovante da última votação, ou, ainda, certidão de quitação eleitoral.
- i) Cópia do comprovante de residência atual;
- j) Para os candidatos do sexto masculino, cópia do comprovante de quitação das obrigações militares;
- k) Declaração de disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais e datas previstos, com anuência do chefe imediato (Anexo E).
- 7.4 Para efeito deste edital, não serão cobradas taxas de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. 1ª Fase: análise documental, de acordo com o item 7.3 deste edital.
- 8.2. 2ª Fase: análise curricular, conforme Anexo C.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado da 1ª Fase será divulgado no dia **16 de julho de 2015**, e disponibilizado no site do IFRO (www.ifro.edu.br).
- 9.2. O resultado da 2ª Fase será divulgado no dia **23 de julho de 2015**, e disponibilizado no site do IFRO (www.ifro.edu.br).
- 9.3. Não serão divulgados resultados por telefone.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. As matrículas serão realizadas de **04 a 10 de agosto de 2015**, conforme o cronograma do item 9 deste edital.
- 10.2. As matrículas podem ser efetivadas:
- a) Pessoalmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO Câmpus Cacoal, O Horário de atendimento é das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 (horário de Rondônia).
- b) Por procuração, conforme recomendações do item 7.2 “b”.
- 10.3. O aluno deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:
- a) Formulário de matrícula, disponibilizado pela CRA, devidamente preenchido;
- b) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia acompanhada de original para conferência;
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente, ou cópia acompanhada de original para conferência;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar, ou cópia acompanhada de original para conferência;
- e) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- f) Foto 3x4 atualizada.
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).
- 10.4. Não serão aceitas matrículas com pendência de quaisquer documentos exigidos. Os documentos que coincidirem com aqueles solicitados no ato da inscrição não necessitam ser entregues novamente.
- 10.5. O candidato selecionado que não efetuar matrícula no prazo estabelecido pelo calendário do curso será considerado desistente.
- 10.6. Em caso de desistência do candidato ou não comparecimento para efetivação da matrícula, a vaga será, automaticamente, ocupada pelo candidato subsequente na ordem da lista de espera.
- 10.7. É imprescindível que o cursista tenha **e-mail ativo** na efetivação da matrícula.

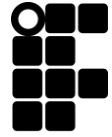
11. DO CRONOGRAMA GERAL

- 11.1. O processo seletivo e a matrícula de que trata este edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do edital	07/07/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CÂMPUS CACOAL
EDITAL N.º 27/2015/FRO



Inscrição	09/07/2015 a 15/07/2015
Resultado da 1ª Fase	16/07/2015
Recursos da 1ª Fase	17/07/2015
Homologação da 1ª Fase	20/07/2015
Resultado da 2ª Fase	23/07/2015
Recursos da 2ª Fase	24/07/2015
Resultado do processo seletivo	27/07/2015
Homologação do resultado final do processo seletivo	03/08/2015
Matrícula	04/08/2015 a 10/08/2015

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso ocorrerá, **exclusivamente, por e-mail**.

12.2. O candidato deverá preencher e enviar à Comissão do Processo Seletivo o formulário de recurso, constante no Anexo F deste edital, para o seguinte endereço eletrônico: **cposg.cacoal@ifro.edu.br**.

12.3. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas úteis em qualquer caso, após a divulgação do resultado.

12.4. O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do aspecto em que o candidato se julgar prejudicado. O documento deve ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

12.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado nos itens 11.1 e 12.3, acima, e no cronograma (item 9).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

13.2. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO Câmpus Cacoal pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, será enviada para a reciclagem de materiais;

14. DOS CASOS OMISSOS

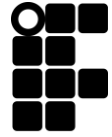
14.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor Institucional/IFRO do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.

Porto Velho/RO, 07 de julho de 2015.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Diretor-Geral do Câmpus Câmpus
Portaria n° 343/GR/ IFRO/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CÂMPUS CACOAL
EDITAL N.º 27/2015/FRO**



ANEXO A

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO APRESENTADOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso | <input type="checkbox"/> <i>Curriculum Vitae</i> ou Lattes comprovado |
| <input type="checkbox"/> Diploma de graduação ou declaração de conclusão | <input type="checkbox"/> Histórico escolar de graduação |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF e RG | <input type="checkbox"/> Declaração do exercício de docência |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação eleitoral e título de eleitor | <input type="checkbox"/> Comprovante de residência |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação das obrigações militares – somente para o sexo masculino | |

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nascimento	Naturalidade	Estado
Endereço		Bairro:
Cidade	Estado	Fone/fax:
Sexo: <input type="checkbox"/> masc. <input type="checkbox"/> fem.	Estado civil:	E-mail:
Local de Trabalho/Função:		

2. DOCUMENTOS

Identidade	SSP	CPF
Título de Eleitor	Zona <input type="checkbox"/> seção <input type="checkbox"/>	Passaporte

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

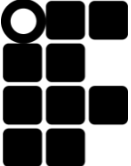
Curso de Graduação (mais recente)	Curso de Pós-Graduação (mais recente)
Instituição [] Ano Conclusão []	Instituição [] Ano Conclusão []
Requer inscrição no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.	
Declaro conhecer e aceitar os termos do Edital 27/2015, de 07 de julho de 2015.	
Assinatura do/a candidato/a:	
Local: Data: ___/___/2015.	

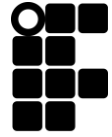
Deferido Indeferido

✂.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD

 INSTITUTO FEDERAL RONDÔNIA	Nome do candidato:
	_____ Assinatura do recebedor
Local: Data: ___/___/2015.	



ANEXO B

TERMO DE COMPROMISSO DO CURSISTA

Eu,, CPF....., RG....., comprometo-me a participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, até a conclusão, quando será apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de Artigo.

Estou ciente que o referido curso será realizado na modalidade EaD, totalizando 360 horas, com a realização de encontros presenciais e atividades *on-line* por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem. Declaro, ainda, que tenho noções básicas de informática e disponibilidade de tempo para cumprir com os prazos estipulados no calendário do curso, realizar as avaliações solicitadas e acessar com regularidade a *Plataforma Moodle*.

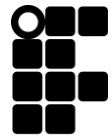
Declaro, também, que a minha participação no Curso não comprometerá o desempenho de minhas atividades regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado(a), seja em termos de horas, seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

(Assinatura)

Cacoal/RO, ___ de _____ de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CÂMPUS CACOAL
EDITAL N.º 27/2015/FRO



ANEXO C

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – 2015

A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Quesito	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.	Pontuação
Q1	Docência na EJA ou Educação Profissional ou equivalente em escolas públicas – dois pontos por ano (máximo: até 10 pontos)	
Q2	Participação em eventos da escola (com ou sem apresentação de trabalho - feiras, seminários, congressos, fóruns) na área da educação – um ponto por evento (máximo: até 10 pontos)	
Q3	Participação em projetos na Educação Básica – um ponto por projeto (máximo: até 10 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

B – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Quesito	Produção nos últimos 03 (três) anos Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação
Q4	Apresentação de resumo/pôster em congressos na área de educação – um ponto por resumo/pôster apresentado (máximo: até 05 pontos)	
Q5	Publicação de resumos em congressos na área de educação – um ponto por resumo publicado (máximo: até 05 pontos)	
Q6	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso na área de educação – um ponto por trabalho completo (máximo: até 05 pontos)	
Q7	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos, etc.) - um ponto por prêmio (máximo: até 05 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

D – ATIVIDADE ACADÊMICA E DE EXTENSÃO

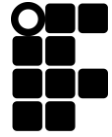
Quesito	Atividades nos últimos 03 (três) anos Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação
Q9	Minicurso como aluno – um ponto por minicurso (máximo: até 05 pontos)	
Q10	Ministrante de minicurso/palestra/oficina – dois pontos (máximo: até 06 pontos)	
Q11	Membro de comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc.) – dois pontos por evento (máximo: até 06 pontos)	
Q12	Coordenação de projeto de extensão/pesquisa – três pontos por projeto de extensão/pesquisa coordenado – (máximo: até 09 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

PONTUAÇÃO GERAL

A	Experiência Profissional	
B	Produção Acadêmica	
C	Atividade acadêmica e de extensão	
TOTAL GERAL		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CÂMPUS CACOAL
EDITAL N.º 27/2015/FRO



ANEXO D

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA

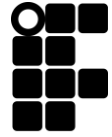
Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor (a),
_____, Cadastro/Matrícula _____,
portador(a) da Carteira de Identidade _____, CPF
_____, atua há _____ meses/anos na Educação de Jovens e Adultos
ou Educação Profissional, na Escola XXXXXXXXXXXX - IDEB/2013 _____.

_____, ____ de _____ de 2015

Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CÂMPUS CACOAL
EDITAL N.º 27/2015/FRO



ANEXO E

DISPONIBILIDADE PARA ENCONTROS PRESENCIAIS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para participar dos encontros presenciais do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO nos locais e datas previstos.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Cursista

Carimbo e assinatura do(a) Chefe Imediato (*com De Acordo*)

